



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 309, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Mantém a servidora efetiva BRÍGIDA SEVERINO DE SOUZA, inscrita no CPF/MF 959.491.191-34, cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º. O ônus pela remuneração da servidora é do Órgão Cessionário e inicia-se no dia 1º de dezembro de 2023 e finaliza-se no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA